REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 5263
DATA: 15/09/2016

Exmo. Sr.
Chefe de Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1112/2016 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2016.9	14/09/2016

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 871/XIII/1.ª/ "Posicionamento no correspondente escalão da carreira docente".

Caro Nuno,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 871/XIII/1.ª, "Posicionamento no correspondente escalão da carreira docente".

O ingresso na carreira dos docentes providos através do concurso externo regulado pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, é feito no 1.º escalão, índice remuneratório 167, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), prorrogado nos seus efeitos pelo artigo 18.º da Lei n. º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).
O artigo 36.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD) na redação em vigor dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, estabelece no seu n.º 3 que "O ingresso na carreira dos docentes portadores de habilitação profissional adequada faz-se no escalão correspondente ao tempo de serviço prestado em funções docentes e classificado com a menção qualitativa mínima de Bom, independentemente do título jurídico da relação de trabalho subordinado, de acordo com os critérios gerais de progressão, em termos a definir por Portaria do membro do Governo responsável pela área da educação.".
O Ministério da Educação está a estudar os termos da regulamentação do n.º 3 do artigo 36.º do ECD.

Com os melhores cumprimentos, e consideração pessoal,

A CHEFE DE GABINETE,

Inês Ramires

Gabinete do Ministro da Educação
Av. 5 de Outubro, 107 - 13º, 1069-018 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 781 18 00 - FAX: + 351 217 811 835 - email: gab.ministro@medu.gov.pt
www.portugal.gov.pt